PORTARIA Nº 6.588/SIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público João Pinheiro, em João Pinheiro/MG, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.062924/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: João Pinheiro;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0036;

III - município (UF): João Pinheiro (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 17° 47' 15"S / 046° 07' 13"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC n° 057/SIE, de 28 de janeiro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2000, seção 1, página 35.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

Publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2021, Seção 1, página 77.